



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de apresentação musical com banda e música ao vivo, na forma de baile, em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Fortuna/SC, a ser realizada no dia 20 de junho de 2025.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: FERNANDO MENDES

Inscrição no CNPJ: 15.223.242/0001-11

Endereço: RUA DAVID BEZ FONTANA, Nº 416, CASA, BAIRRO: ARIZONA CEP: 88880-000.

Contato Telefônico: (48) 3464-5823.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

Início da Contratação: 20/06/2025

Término da Contratação: 20/06/2025

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Rio Fortuna/SC, conforme critérios previstos no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo a estimativa formalizada no documento próprio de Estimativa da Despesa.

Ressalta-se que os valores coletados na pesquisa de preços se referem a valores que o microempreendedor individual Fernando Mendes vem praticando perante outros órgãos e entidades, sendo o preço proposto ao Município de Rio Fortuna, inclusive, abaixo desses valores, conforme segue:

- Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC: R\$ 7.800,00.
- Paróquia São Marcos – Rio Fortuna/SC: R\$ 4.800,00.
- Orçamento com fornecedor (Banda Formatus): R\$ 4.500,00.



Assim, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), se revela compatível com os praticados no mercado pelo futuro contratado, atendendo ao disposto no artigo 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Justifica-se, assim, o preço a ser praticado com a presente contratação direta.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Wilson Schlickmann Junior

Agente de Contratação